



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

### **INDICAÇÃO Nº 662/13**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário que seja solicitado ao Prefeito de Municipal de Macuco Dr. Félix Monteiro Lengruber que providencie junto a Secretaria Responsável, com a maior brevidade possível, a entrega da escritura definitiva aos moradores das casas populares do nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se torna necessária, pois sabemos que um dos maiores sonhos de todos os brasileiros é o de ter a casa própria, sonho esse que ainda não foi realizado por completo para os moradores das casas populares do nosso Município, pois eles ainda não possuem a escritura definitiva do imóvel, e sim, uma cessão de uso, que é contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a um particular, para que o explore por sua conta e risco, segundo a sua específica destinação.

Visando uma política habitacional de qualidade e interesse social, e na intenção de corrigir um erro cometido pelas gestões anteriores, e sabendo do compromisso desse governo com o bem-estar e conforto da população, é que peço que seja entregue à esses moradores a escritura definitiva de suas casas, tornando um sonho realidade, que é o de ter a casa própria.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 16 de setembro de 2013.

Douglas Espíndola Borges  
**Vereador Autor**